



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 030, 16 de NOVEMBRO de 2021

Dispõe sobre transferência de dotações
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.716, de 14 de dezembro de 2020.

DECIDE:

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Código	Espicifacções	R\$
3.3.90.40.00 (11)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	REDUÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL	40.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de Novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3